



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA
Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 797, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Parecer Prévio nº 165/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE-PCP 25/00079087, relativo às contas do exercício de 2024 do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 165/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Processo nº TCE-PCP 25/00079087, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2024 do Município de São Lourenço do Oeste/SC, sob a responsabilidade de Agostinho Assis Menegatti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 27 de fevereiro de 2026.

EDISON
DEMARCHI:7
9976050968

Assinado de forma
digital por EDISON
DEMARCHI:79976050968
Dados: 2026.02.27
18:14:02 -03'00'

Vereador Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal